

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **213/2009**

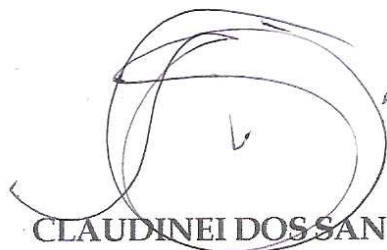
O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando que seja *encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando a Prefeitura Municipal a construir casas populares através de mutirão, subsidiando a mão de obra e alguns materiais de construção.*

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos pedidos da população de baixa renda de nossa cidade, que não possui moradia própria. Sendo assim, pensando nesta parcela da população este vereador solicita que sejam realizados estudos, visando à possibilidade da Prefeitura Municipal encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei autorizando a Prefeitura Municipal a construir casas populares através de mutirão, subsidiando a mão de obra e alguns materiais de construção. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de julho de 2009



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

